



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quinta-feira • 28 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 5384

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decreto Nº 353/2021** - Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Republicação da Ata da Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA
CENTRO
SALINAS DA MARGARIDA - BA
CNPJ: 13.743.281/0001-14

Decreto Nº 353/2021
28/01/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 632.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	02 Saúde 15% .	420.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	420.000,00
		Total da Unidade R\$	420.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	420.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 420.000,00

Dotações Anuladas

06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Saúde 15% .	220.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	220.000,00
2023	GERENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	02 Saúde 15% .	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	420.000,00
		Valor Total Anulado R\$	420.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA

CENTRO

SALINAS DA MARGARIDA - BA

CNPJ: 13.743.281/0001-14

SALINAS DA MARGARIDA, 28 de janeiro de 2021

WILSON RIBEIRO PEDREIRA

Prefeito

052.693.425-53

Atas



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA/BA, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 2020.

Aos vinte e nove e dias do mês de maio de dois mil e vinte, com início às 15h30min, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores. Com a palavra o Srº. Arlindo de Jesus Pereira dos Santos – Controlador, que declarou aberta a Audiência Pública do Iº Quadrimestre de 2020, com a finalidade para apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais no Iº Quadrimestre de 2020, conforme Artº 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com a palavra o Sr Edson Moura – Contador, iniciou a sua fala, “ Até o final dos meses de maio/2020, setembro/2020 e fevereiro/2021, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no § 1º do Art.166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”. Continuou, Execução Orçamentária Consolidação Geral – Receita de janeiro a abril/2020, foi projetado R\$23.598.130,19 e realizado R\$20.423.931,18,-Execução Orçamentária Consolidação Geral – Despesa de janeiro a abril/2020, foi projetada R\$21.788.424,99 e realizada R\$12.087.319,58, Receita Corrente Líquida, conforme (Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 2º, IV e § 3º). Ficou no valor de R\$18.088.908,87 – Resultados Primários e Nominal, ficou no valor de (R\$3.493.817,62), – Dívida Pública Consolidada ou Fundada, os Limites Constitucionais: Despesa de Pessoal do Município, atendendo ao Art. 19 da Lei Complementar nº101/2000 – Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, o município não poderá exceder os percentuais da RCL. Limite legal – 54% , Limite prudencial – 51,3% do limite legal, no período ficou no total de 39,24% (trinta e nove virgula vinte e quatro por cento), - Aplicação no Fundeb, Lei nº 11.494/2007, Art. 22º Pelo menos 60% dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, no período foi aplicado R\$2.792.040,52 representando limite de 57,71%,Educação Art. 212 da Constituição Federal “...e os Municípios 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, apresentou a receita para cálculo dos limites da educação. Aplicação em Saúde, Emenda Constitucional nº 29/00 Art. 77, ensino III, no caso dos Municípios, 15% (quinze por cento), do produto da arrecadação dos impostos, apresentou a receita para cálculo dos limites da saúde, que no período ficou no valor de R\$1.425.854,81, representando 20,27% e finalizou com o Resumo de Despesa paga por Unidade/Secretarias que representou o total de R\$12.087.319,58.A palavra foi passada para a Sra. Talita Priscila Silva dos Santos – Servidora da Secretaria de Assistência Social – que informou a ausência da Secretária de Ação Social e iniciou a sua fala, comentando sobre a aquisição de 01 (um) automóvel para atender as necessidades do Programa Garantia Alimentar – PGA, após, falou: SUEPROS – Capital SUAS – Cadastro único – Auxílio Emergencial – Programa Municipal de Capacitação e Qualificação Profissional – Confecção de Máscaras em tecido – Junta de Serviço Militar – Proteção Social Básica – PSB – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE, logo em seguida Sr.ª Marleide Barroso Lima, Secretária Municipal de Educação, relatou o seguinte :

Abono Salarial – Aquisição de novos móveis, eletrodomésticos, conjunto escolares, armários, máquinas de lavar e fogões industriais. – Entrega de livros didáticos e literários nas creches e escolas de ensino fundamental 1 e 2 do Município para o Ano Letivo de 2020. - Limpeza em todos os reservatórios de água das escolas e creche municipais. – Reformas das Dr. José de Figueiredo, Sementinha do Saber II – Nossa Senhora da Conceição – Inauguração da Creche Casa de Nazaré no Distrito de Cairu. – Algumas ações realizadas – Jornada Pedagógica 2020 - Construção de nova escola, pelo Governo do Estado – Distribuição de Alimentação Escolar para os alunos da rede municipal, finalizou falando sobre o Monitoramento do 3º Ciclo do Plano de Ações Articuladas – PAR e da atualização dos cadastros das escolas para o recebimento dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. Em seguida falou o SR. Francisco José Pereira dos Santos, Secretário de Meio Ambiente, sobre: Formação da Comissão de Acompanhamento da Obra – Base Náutica – Atividades diárias da Secretaria de Meio Ambiente – Fiscalização Ambientais – Vistorias e Emissão de Relatórios – Respostas ao MP/BA e MPU. Com a palavra a Secretária de Saúde, Sr^a Janice Amado de Jesus Santos, iniciou falando em síntese das ações na ATENÇÃO BÁSICA, Quantitativos dos Profissionais de Saúde (Agentes Comunitários, Médicos, Equipes de Saúde Bucal). Relatório de Produção ACS + Unidade – Reunião com as Equipes de Gestão – TFD – Vigilância Sanitária- Fiscalização juntos aos estabelecimentos comerciais, Campanha contra a Hanseníase – Campanha contra o Sarampo – Campanha Cirurgia de Catarata – Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza - Capacitação do E-SUS – Evento em Saúde do trabalhador na sede da EMBASA – Inventário da Rede de Frio – Medidas de Mitigação diante da Pandemia – Reuniões para discutir enfrentamento ao COVID-19, Capacitação de TR Covid-19 pela NRSL para AB-VIEP - Instalação de Barreira Sanitária em Atenção Decreto 272 – Orientação de isolamento domiciliar, apoio PM-BA, - Aquisição de materiais (EPI'S), para combater o COVID-19, finalizou agradecendo a todos principalmente a equipe. Nada a mais a ser declarado, o Senhor Controlador, deu por encerrada a Audiência, sendo lavrada a presente ata, assinada pelas pessoas presentes, em lista de presença própria.